



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 963 DE 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.028876/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração e Finanças, e em seus afastamentos e impedimentos legais ao seu substituto, para analisar, julgar e autorizar o reconhecimento de dívida no âmbito das setoriais da Sede do DNIT e dos Órgãos descentralizados, até o valor de Dispensa de Licitação, estabelecido nos art. 23 e 24 da Lei nº 8.666/93, conforme Relato Conjunto nº 031/2017/DAF/DIREX, incluído na Ata da 19ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 09/05/2017.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria/DG nº 1506 de 14 de novembro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 46 de 13 a 17/11/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

Publicado no Boletim Administrativo nº <u>096</u> de <u>22</u> / <u>05</u> / <u>2017</u> <i>Rebecca Santa Fé</i> <i>Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota</i> Matr. DNIT nº 4625-6
